



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº, DE 2025 PARA A INSTALAÇÃO DE SUBCOMISSÃO ESPECIAL (Do Sr. DUDA RAMOS)

Apresentação: 15/04/2025 17:11:55,970 - CE

REQ n.57/2025

Requer a instalação de Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Educação com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor ações voltadas à melhoria da infraestrutura das escolas de educação básica.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Educação, de Subcomissão Especial para a promoção da infraestrutura escolar, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e propor ações voltadas à melhoria da infraestrutura das escolas de educação básica. A Subcomissão Especial será composta por até **seis membros titulares e seis suplentes**, mediante manifestação de interesse do parlamentar para a Comissão de Educação.

Os trabalhos da Subcomissão terão duração de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua instalação, podendo ser prorrogados por mais 90 (noventa) dias, mediante deliberação da Comissão de Educação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257663622200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Ramos



* C D 2 5 7 6 6 3 6 2 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

Apresentação: 15/04/2025 17:11:55,970 - CE

REQ n.57/2025

JUSTIFICATIVA

A proposta de criação desta Subcomissão Especial tem como escopo aprofundar o debate sobre a infraestrutura escolar como elemento essencial para a consolidação e expansão do ensino em tempo integral no Brasil, em consonância com os objetivos do Projeto de Lei nº 125/2025.

A infraestrutura escolar é reconhecida, tanto nacional quanto internacionalmente, como uma dimensão central da qualidade da educação. O novo Plano Nacional de Educação (PNE), por meio do PL nº 2.614/2024, reforça essa compreensão ao prever um plano decenal de investimentos estruturais voltados à educação básica. A Constituição Federal de 1988, por sua vez, estabelece a garantia de padrão de qualidade como princípio fundamental do ensino público.

O ensino em tempo integral exige condições físicas adequadas para sua viabilidade. Espaços apropriados para alimentação, descanso, atividades esportivas, culturais, pedagógicas e tecnológicas são indispensáveis. A ausência dessas estruturas compromete não apenas a permanência do estudante na escola por um turno estendido, mas também a efetividade do processo de aprendizagem.

Estudos da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) apontam que países com ampla cobertura de tempo integral apresentam melhores índices de equidade e desempenho educacional. Segundo o relatório *Education at a Glance* 2023, estudantes que permanecem mais tempo em ambientes escolares estruturados têm, em média, melhores resultados em leitura, matemática e ciências. No Brasil, dados do IDEB mostram que escolas com oferta de tempo integral apresentam evolução de desempenho acima da média nacional, especialmente em regiões historicamente mais vulneráveis.

Contudo, a realidade das nossas escolas ainda está distante do necessário. A Operação Educação – Fiscalização Ordenada, realizada entre os dias 24 e 26 de abril de 2023 por 32 Tribunais de Contas, revelou que:

- ✓ 57% das salas de aula visitadas apresentavam inadequações estruturais;



* C D 2 5 7 6 3 6 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

Apresentação: 15/04/2025 17:11:55,970 - CE

REQ n.57/2025

- ✓ Apenas 50,08% das escolas contavam com rampas de acesso para pessoas com deficiência;
- ✓ Apenas 24,86% dispunham de instalações esportivas;
- ✓ Apenas 11,70% contavam com laboratórios ou salas de informática.

Além disso, segundo o Censo Escolar de 2022, cerca de 30% das escolas públicas brasileiras não possuem biblioteca, 40% não possuem salas de leitura, e 60% não possuem espaços adequados para atividades físicas. Esses números agravam-se nas regiões Norte e Nordeste.

Em Roraima, por exemplo, a realidade de “escolas de lona” expõe de forma dramática o descompasso entre os direitos previstos na legislação e as condições concretas de ensino. **O Estado não atingiu as metas do IDEB em nenhuma das etapas da educação básica**, o que exige ações imediatas e estruturantes.

É preciso destacar que, na Região Norte, os desafios para a melhoria da infraestrutura escolar e a oferta de ensino em tempo integral são agravados pelos chamados custos amazônicos. A logística mais complexa, a dificuldade de acesso a regiões isoladas, o transporte de materiais de construção e de mobiliário, bem como a escassez de mão de obra especializada, resultam em custos significativamente superiores à média nacional para a construção, manutenção e operação das escolas. Esses fatores impactam diretamente na capacidade de expansão de matrículas em tempo integral, sobretudo em comunidades ribeirinhas, indígenas e rurais.

Pesquisas científicas desenvolvidas por instituições como o **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**, a **Fundação Carlos Chagas** e o **Todos pela Educação** indicam que a expansão do tempo integral, quando acompanhada de investimentos consistentes em infraestrutura e formação docente, promove:

- ✓ Redução da evasão e do abandono escolar;
- ✓ Melhoria na aprendizagem em disciplinas-chave;
- ✓ Aumento da equidade de oportunidades educacionais;



* CD257663622200*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

Apresentação: 15/04/2025 17:11:55,970 - CE

REQ n.57/2025

- ✓ Redução das desigualdades sociais e regionais.

A criação desta Subcomissão Especial se mostra, portanto, essencial para:

- ✓ Diagnosticar de forma aprofundada os gargalos da infraestrutura escolar brasileira;
- ✓ Estudar a relação direta entre infraestrutura e sustentabilidade do ensino em tempo integral;
- ✓ Sugerir caminhos para o aprimoramento das metas do novo PNE e para a viabilização do PL nº 125/2025;
- ✓ Acompanhar a destinação e execução de recursos federais voltados à melhoria da estrutura física das escolas públicas, com especial atenção às regiões amazônicas e seus custos específicos.

A Subcomissão Especial será composta por até seis membros titulares e seis suplentes, mediante manifestação de interesse dos parlamentares à Comissão de Educação. Os trabalhos terão duração de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogados por mais 90 (noventa) dias, mediante deliberação da Comissão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento e a consequente instalação da Subcomissão Especial.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

DUDA RAMOS
DEPUTADO FEDERAL MDB - RR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257663622200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Ramos



* C D 2 5 7 6 3 6 2 2 2 0 0 *